



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 44.289, DE 31/05/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 4.566/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	10	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	3	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003600300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

